

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA
EDITAL Nº 250/2026

POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ () DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE COTIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA “PAULA SOUZA”.

O(A) Coordenador(a) da Faculdade de Tecnologia de Cotia, com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação CEETEPS n. 109/2026;
- Deliberação CEETEPS n.108/2025 (Aplicável nos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Itinerário Formativo Verticalizado)
- Portaria CGESG n. 09/2025;
- Instrução CGESG n. 03/2026.;
- Tabela de Áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para alteração de carga horária, por **tempo**:

☒ **indeterminado**

☐ **determinado**

a partir 2º semestre de 2026, a(s) seguinte(s) disciplina(s), das áreas de Gestão e Administração; Psicologia (versão 1.0.7 da Tabela Disciplinas - Áreas - Formações Acadêmicas, pertencente a estrutura curricular do **Curso Superior de Graduação**:

☒ **Tecnológica**

☐ **Bacharelado**

☐ **Licenciatura**

em Gestão Empresarial - Turno [NOTURNO] sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ **NÃO** Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

Natureza da disciplina:

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

Em virtude de:

☒ Disciplina livre;

☐ Autorização do afastamento nos termos da Deliberação Ceeteps n. 4/1997 ou Deliberação Ceeteps n. 5/1997;

☐ Designação para assumir função ou cargo em confiança;

☐ Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);

☐ Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;

☐ Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;

☐ Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária;

☐ Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral;

☐ Autorização nos termos do Artigo 7º, §2º da Instrução CGESG n. 17/2025;

☐ Licença – especificar [_____]

Sendo:

☐ com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

[X] sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais;

Bem como:

[] com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec;

[X] sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma Fatec.

Disciplina:

Nome: **Comportamento Organizacional**

Área(s): Gestão e Administração; Psicologia

Carga horária: 4 horas-aula

Dia(s) da(s) aula(s): quarta-feira

Horário(s) da(s) aula(s): das 19h às 22h40

Formato das aulas: [X]% presencial, []% remoto síncrono ou []% remoto assíncrono, conforme PPC.

Objetivo: Compreender as aplicações dos fundamentos da psicologia enquanto ciência que proporciona o entendimento do ser humano e dos conceitos teóricos que ofereçam base para o exercício profissional da gestão de pessoas. Identificar o comportamento humano e os fenômenos psíquicos que suportam o comportamento de indivíduos e grupos nas organizações.

Ementa: Fundamentos de psicologia geral (personalidade; sentimentos; emoções; comportamento; percepção, inteligência emocional e demais funções mentais superiores). O indivíduo e a organização. Papéis e interações (comportamento em grupo). Motivação (teorias). Clima organizacional. Liderança (teorias). Poder e política nas organizações. Comunicação verbal e não verbal. Trabalho em equipe (teorias). Conflito e negociação. Cultura e Diversidade Organizacional. Impacto das tecnologias no comportamento das pessoas. Gestão da Saúde e qualidade de vida no trabalho.

Bibliografia Básica:

- FIORELLI, J.O. Psicologia para Administradores - Razão e Emoção no Comportamento Organizacional. São Paulo: Atlas, 2018 ISBN-13: 978-8597014716
- ROBBINS, S.P.; TIMOTHY, A.J. Comportamento organizacional. 18ª ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2020. ISBN-13 - 9786550111021
- WAGNER, J.; HOLLENBECK, J.R. Comportamento organizacional. 4ª ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2020. ISBN-13, 9788571440746.

Bibliografia Complementar:

- BOWDICH, J.; BUONO, A. Elementos do comportamento organizacional. 1ª Ed São Paulo: Cengage Learning, 2016. ISBN-13 - 9788522125999
- GRI, R.; MOORHEAD, G. Comportamento organizacional: Gerenciando pessoas e organizações. 1ª Ed São Paulo: Cengage Learning, 2015. ISBN-13. 978-8522120963

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 109/2026 e Instrução CGESG n. 03/2026, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

Administração Central
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA OU PROFISSIONALIZANTE

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para os e-mails f270editais@cps.sp.gov.br e f270coord.gem@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução CGESG n. 03/2026);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução CGESG n. 03/2026), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de **09/09/2026 a 11/09/2026**, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de **14/09/2026 a 18/09/2026**.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 21/09/2026 a 22/10/2026, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 23/09/2026 a 24/09/2026

3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o § 2º do Artigo 5º e o § 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

Administração Central

Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo(a) Coordenador(a) da Fatec.

Cotia, 04 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Sandra Regina Chaves Nunes
Coordenadora da Fatec Cotia